

Portaria nº 030/2025/LP

ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE PENSÃO

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

Conceder **Pensão por Morte** à dependente do ex-servidor **LUIZ CLÁUDIO THOMAZ BATISTA**, matrícula 10.883, no cargo originário de **Ajudante de Caminhão de Limpeza Pública, Grupo I-A, Referência 2**, falecido em **09 de abril de 2025**, com fundamentação concessória no Artigo 40, §7º da CRFB/1998, bem como no Artigo 17-I, inciso II, da Lei Municipal nº 811, de 08 de agosto de 2013 e posteriores alterações, no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos, fixado no valor total de **R\$ R\$ 1.673,60** (mil seiscientos e setenta e três reais e sessenta centavos), **com efeitos a contar de 29 de maio de 2025**.

DEPENDENTE	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	VALOR
ARACY DE OLIVEIRA THOMAZ BATISTA	MÃE	27/08/1941	R\$ 1.673,60

Comendador Levy Gasparian, 30 de setembro de 2025.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente Levy Prev